



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.728/2015
De 21 de dezembro de 2015

CERTIFICO que na data 21/12/15 foi publicado no
Diário Oficial deste Município o(a) Lei 1.728
de nº 1.728 de dia 21/12/15
Piracanjuba 21 de 12 de 2015


Secretário(a) da Administração

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ATLETA
MURILO ALVES SIQUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), em dinheiro, ao atleta Murilo Alves Siqueira, para que o mesmo possa custear suas despesas com passagens a fim de participar das Maratonas Caixa da Bahia e 91ª Corrida Internacional de São Silvestre.

Art. 2º - As despesas oriundas da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 67.01.08.244.0807.2050.33.90.36 – Auxílio Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (21/12/2015).


AMAURI RIBEIRO
Prefeito


ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário de Administração